DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre ponto facultativo em função ao Feriado Nacional em Comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Arealva, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, e por motivo do Feriado Nacional em Comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, a data:

- 11 de outubro, segunda-feira.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 30 de Setembro de 2.021

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.517, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021

"Concede férias e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias a MARCOS CEZAR SLAGHENAUFI, Coordenador de Jardinagem, no período de 30 dias, com início em 27 de Setembro a 26 de outubro de 2021, devendo retornar as atividades na data subsequente.

ARTIGO 2º - Designar o Servidor Municipal JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA RG 10.873.045, para substituí-lo na Função, neste período.

ARTIGO 3° - Durante o tempo de substituição o servidor designado fará jus aos vencimentos do cargo.

Registra – se e cumpre-se.

Arealva, 27 de Setembro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.518, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.021

"Designa Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º: Em consonância com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2.002, fica designado os PREGOEIROS OFICIAIS e a EQUIPE DE APOIO, conforme quadro abaixo, para formar a equipe que irá proceder em estrita obediência aos Decretos Municipais nº 1.222, de 14 de setembro de 2009, nº 1.364, de 27 de fevereiro de 2012, e nº 1.984, de 02 de julho de 2020,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017
www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

que regulamentam e definem normas e procedimentos relativos a modalidade de licitação denominada de PREGÃO no âmbito da Administração Municipal, ficando assim composta:

PREGOEIROS OFICIAIS:

VALDIR BRAZ ARROTEIA

LUANA DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO:

MATHEUS HENRIQUE PEREIRA SANTANA

KARINA GENOVESE GOMES FELICIO

KEROLI DORETE DE AZEVEDO

Artigo 2º: A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3.009, de 02 de Janeiro de 2.017.

Arealva, 29 de Setembro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

PORTARIA Nº 3.519, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.021

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de AJUDANTE GERAL SERVIÇOS GERAL (MULHER):

• RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA RG 60.135.569-6 – habilitada em 6º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Outubro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.520, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.021

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de AJUDANTE GERAL SERVIÇOS GERAL (MULHER):

• MARTA CRISTINA DA SILVA LEME RG 23.786.490-3 – habilitada em 7º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Outubro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado